



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Cabo Giuliano Gabriel Santos, Cabo Hiago Leonardo dos Santos Weiss, Cabo Quizay Ouriques dos Santos e Cabo Nilsomar Carlos de Souza Filho, integrantes da Guarnição do 22º Tático da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Florianópolis.

O signatário, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 08 de fevereiro de 2026, por volta das 16h40, a guarnição do 22º Tático da Polícia Militar, lotada no 22º Batalhão da Polícia Militar, foi acionada para atendimento de ocorrência de perturbação do trabalho e do sossego alheios, em estabelecimento localizado na Rua Joaquim Nabuco, bairro Monte Cristo, no município de Florianópolis, havendo, ainda, a informação de que no local poderiam existir pessoas armadas, o que elevou significativamente o grau de risco da intervenção policial.

- Ao chegar ao local, os policiais constataram som em volume excessivamente elevado e a presença de aproximadamente vinte pessoas, sendo necessário adotar medidas preventivas com o objetivo exclusivo de preservar a segurança da guarnição e dos presentes, diante do risco iminente de confronto.

- Durante a abordagem, parte dos envolvidos passou a resistir às ordens legais, aproximando-se de forma hostil dos policiais, proferindo ofensas e tentando impedir a ação policial, o que culminou em agressões diretas, inclusive com o arremesso de objetos contra os agentes de segurança.

- Diante da escalada de violência e da necessidade de restabelecer a ordem pública, os policiais atuaram com **firmeza, técnica e proporcionalidade**, utilizando meios não letais previstos em protocolo, logrando êxito na **contenção dos autores, apreensão do equipamento de som** e condução dos envolvidos à autoridade policial competente, evitando a ampliação do conflito e garantindo a integridade física de todos.

- Ressalta-se que o local já havia sido alvo de diversas reclamações anteriores no mesmo dia, o que demonstra a relevância da atuação da guarnição para a manutenção da ordem e da tranquilidade da comunidade local.

- A conduta dos Policiais Militares Cabo Giuliano Gabriel Santos, Cabo Hiago Leonardo dos Santos Weiss, Cabo Quizay Ouriques dos Santos e Cabo Nilsomar Carlos de Souza Filho evidencia elevado preparo profissional, equilíbrio emocional, coragem e estrito cumprimento do dever legal, honrando os valores institucionais da Polícia Militar de Santa Catarina, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Requer, assim, o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares Cabo Giuliano Gabriel Santos, Cabo Hiago Leonardo dos Santos Weiss, Cabo Quizay Ouriques dos Santos e Cabo Nilsomar Carlos de Souza Filho, integrantes

da Guarnição do 22º Tático do 22º Batalhão da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em atuação firme, técnica e responsável na preservação da ordem pública e da segurança da população. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA, Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 10/02/2026, às 13:16.
